

DECRETO Nº 4.675/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.325/2017 de 4 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 65.400,42 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais e quarenta e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

06.03.15.451.0004.2.033 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.558,32
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.160,01
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.682,09

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

06.03.15.451.0004.2.033 - Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Obras e Instalacoes	R\$	21.682,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Material de Consumo	R\$	4.558,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 27 de Dezembro de 2018.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ELMER SANDRO QUADROS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

FERNANDO RODRIGO DA ROSA
Procurador Municipal